

- c) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- d) Valoração da Formação Profissional (FP);
- e) Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Elvas, é disponibilizada no sítio da internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Elvas em <http://eb23nelvas.drealentejo.pt> e, num jornal de expansão nacional.

15 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima F. C. B. Quaresma*.

203708167

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso n.º 18897/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, de 09/09/10, no uso das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.

As candidaturas devem ser formalizadas através de preenchimento de formulário próprio que se encontra disponível na página electrónica (<http://www.eb23-frei-andre-veiga.rcts.pt>) e nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, locais onde também pode ser consultado o aviso de abertura, do qual constam os requisitos de candidatura bem como as formalidades a observar e demais informação adequada.

Tipo de oferta — sete (sete) Contratos a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, distribuídos da seguinte forma:

- 6 contratos com 20 horas semanais/4 horas por dia (Escolas Rurais).
- 1 contrato com 25 horas semanais/5 horas por dia (Escola Básica Frei André da Veiga).

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Alentejo
Serviço — Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém
Função — Assistente Operacional
Remuneração auferida — 3,00€ por hora
Período a contratar — início de funções com termo em 17 de Dezembro de 2010

Requisitos habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com idade do candidato.

Métodos de Selecção — Avaliação Curricular (consultar critérios de selecção afixados no átrio da escola e publicado na página da internet do Agrupamento) — <http://www.eb23-frei-andre-veiga.rcts.pt/>.

Período de Reclamação — 48 horas
Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será disponibilizado na página da internet do Agrupamento e fornecido também nos serviços de administração escolar do mesmo, durante o período de atendimento ao público.

Contacto: 269750390

13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

203708726

Agrupamento de Escolas de Vidigueira

Aviso n.º 18898/2010

Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, de Outubro a Dezembro.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Vidigueira, Estrada da Circunvalação, s/n, 7960-212 — Vidigueira

4 — Remuneração base: 3,00 €/hora

5 — Nível habilitacional exigido:

5.1 — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como o material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar, e entregues ou enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de Recepção.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissionais.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Constitui factores preferenciais comprovada experiência profissional no exercício das funções mencionadas no ponto 6.1 e ser residente na localidade da sede do Agrupamento.

9.3 — A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na sede do Agrupamento no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Composição do júri:

Presidente: Mariete Fernandes Palminha Periquito Estevens da Silva, Subdirectora

Vogais efectivos: Maria Virgínia Aires Góis Janeiro, Adjunta da Direcção

Violante da Conceição Guerreiro dos Santos, Chefe dos Serviços

Vogais suplentes: Carla Maria Figueira Aleixo, Assessora da Direcção

Manuel António Caeiro Roque Runa, Assistente Técnico

Data: 16 de Setembro de 2010. — Nome: *Isabel Maria Guerreiro Contente*. Cargo: Directora.

203705056